

Marcos Antonio Ferreira Junior CPF: 694.565.501-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas (Obra Comercial). Localizada na Rua Prof. Archimedes Pereira Leite, Qd 49, Lt 06 e 07, Santa Cruz I, CEP 78068-335, Cuiabá MT

SL Comercio de Produtos Alimenticios EIRELI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG a Análise de PGRS para atividade de Comércio Varejista de Laticínios e Frios, Situado na Rua Mar Caspio, quadra 03, Lote 25 - Bairro Santa Isabel - Várzea Grande/MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: ANTONIO DILCEU GUZATTI, CPF sob o n° 492.171.359-68 e inscrição estadual n° 13.216.005-6, Fazenda Fadu, com sede na Rodovia MT 240 Km 10, zona rural, no município de Tangará da Serra - MT, declara para todos os fins legais que extraviou as 4 Vias da nota fiscal sob n° 2309, referente a AIDF n° 748958, nota fiscal,

modelo 1 e 1A, sem série, conforme Boletim de Ocorrência nº 2019.137152, protocolo nº 017263/2019 registrado em 07/05/2019.

KRIEGER COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ sob nº 02.424.661/0001-70 e Inscrição Estadual nº 13.037.711-2, localizada na Estrada Rosália chácara 91 A3 vem através desta informar que extraviou o LIVRO TERMO DE OCORRENCIAS Nº 01.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### **EXTRATO**

CONVÊNIO Nº 01/2019 CIA. 0110236-12.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente convênio, com caráter de reciprocidade institucional, tem por objetivo regulamentar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso integre o CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA".

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

CNPJ: 05.499.495/0001-69

DA VIGÊNCIA: "O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo, a critério dos Conveniados, ser prorrogado por igual período conforme disposições da Lei Federal n° 8666/93".

DO VALOR: "O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso pagará anualmente o importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à contribuição para o custeio das despesas do CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, nos termos de Resolução nº 01/2003, mediante depósito a ser realizados no Banco do Brasil S/A, Agência: 1615-2 - Setor Público - BHZ/MG, Conta Corrente : 23.899-6".

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### **EXTRATO**

CONVÊNIO Nº 06/2019 CIA. 0070166-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente Convênio para Consignação de Margem Consignável para Cartão de Crédito."

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: BANCO BRADESCO S.A

CNPJ: 60.746.948/3819-14

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto,

prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, ou ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denuncia escrita com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência contadas do recebimento do comunicado pela outra parte,- o que implicara na sustação imediata do processamento dos Regulamentos/Contratos do cartão de crédito ainda não celebrados, ficando assegurada, entretanto, a continuação do prazo de vigência das Operações de crédito já efetivadas/bem como todos os direitos e as obrigações decorrentes, até sua final liquidação.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### **EXTRATO**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2017 - CIA 0133000-26.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1, da Cláusula Segunda (Da Vigência), e a Cláusula Quarta (Preço) do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: KEVIN BUGS VAZ EPP

CNPJ: 21.207.079/0001-04

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/10/2019 a 22/10/2020; podendo ser prorrogado com base no artigo 57, Inciso II, da Lei no 8.666/93, ficando resguardado o direito ao reajuste." DO VALOR:" 3.1. Alterar, em parte, a Cláusula. Quarta (Preço), item 4.1, do Contrato

originalmente firmado entre as partes, acrescendo a importância de R\$2.674,76 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$260.592,76 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)."

Cuiabá, 09 de outubro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2017 - CIA 0139428-24.2017.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar,